



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 2025.08.19.1

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 282/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20250729/0001-66, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2025.08.19.1.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Aquisição de ambulância e veículo para o município - Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Conforme MAPP: 5500 - Secretária Estadual da Saúde.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
22.424.379/0005-23	PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	183.499,00	01/09/2025 09:20:25
41.398.348/0001-66	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA	SIM	175.000,00	01/09/2025 16:44:24
11.884.444/0006-68	PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NÃO	170.400,00	01/09/2025 16:52:07
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	350.400,00	01/09/2025 17:25:36
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	183.000,00	01/09/2025 17:27:04
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	170.000,00	01/09/2025 17:27:23



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	287.000,00	01/09/2025 23:31:05
59.637.578/0001-04	CMD CAR LTDA	SIM	336.833,33	02/09/2025 07:56:18
17.161.125/0001-04	TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	SIM	170.000,00	02/09/2025 08:07:17

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - lote 01

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
22.424.379/0005-23	PGLE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	183.499,00	01/09/2025 09:20:25
59.637.578/0001-04	CMD CAR LTDA	NÃO	SIM	166.400,00	02/09/2025 07:56:18
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	149.000,00	01/09/2025 23:31:05
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	NÃO	183.000,00	01/09/2025 17:27:04
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	180.000,00	01/09/2025 17:25:36
41.398.348/0001-66	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA	SIM	SIM	175.000,00	01/09/2025 16:44:24

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			02/09/2025 09:01:40
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	149.900,0000	02/09/2025 09:04:55
Lance registrado	Lance registrado	22.424.379/0005-23	160.000,0000	02/09/2025 09:07:40
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	155.000,0000	02/09/2025

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



				09:07:54
Lance registrado	Lance registrado	22.424.379/0005-23	150.000,0000	02/09/2025 09:09:49
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	145.820,0000	02/09/2025 09:14:00
Lance registrado	Lance registrado	29.987.662/0001-89	153.155,0000	02/09/2025 09:15:23
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			02/09/2025 09:16:40
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 07:53)			02/09/2025 09:16:40
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	152.000,0000	02/09/2025 09:17:00
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	149.850,0000	02/09/2025 09:19:30
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	22.424.379/0005-23	148.000,0000	02/09/2025 09:21:43
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			02/09/2025 09:24:33
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			02/09/2025 09:24:33
Classificado	Participante(s) classificado(s)	41.398.348/0001-66	145.820,0000	-
		22.424.379/0005-23	148.000,0000	1,49%
		03.093.776/0003-53	149.000,0000	2,18%
		35.307.250/0001-53	149.850,0000	2,76%
		29.987.662/0001-89	153.155,0000	5,03%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.307.250/0001-53	148.450,0000	02/09/2025 09:25:09
Lance	Lance registrado na etapa fechada	22.424.379/0005-23	137.200,0000	02/09/2025 09:26:00
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.398.348/0001-66	141.900,0000	02/09/2025 09:26:52
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			02/09/2025 09:29:33
Encerramento	Encerrada a fase de lances			02/09/2025 09:37:15



Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/09/2025 09:37:16
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 41.398.348/0001-66, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/09/2025 09:37:16
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 41.398.348/0001-66, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/09/2025 09:42:16
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			02/09/2025 09:42:16
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 03/09/2025 às 15:32	22.424.379/0005-23	137.200,0000	03/09/2025 13:32:06
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23.	22.424.379/0005-23	137.200,0000	05/09/2025 10:39:33
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23, no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais)			05/09/2025 10:40:31
Habilitado	Habilitada a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23			09/09/2025 14:10:28
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23, no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais)			09/09/2025 14:10:46
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 22.424.379/0005-23 / PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA para o(a) 1, Motivo: CORREÇÃO	22.424.379/0005-23	137.200,0000	10/09/2025 09:06:11
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 22.424.379/0005-23, no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais)			10/09/2025 09:06:34

lote 2 - LOTE 02

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
11.884.444/0006-68	PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	NÃO	NÃO	170.400,00	01/09/2025 16:52:07
17.161.125/0001-04	TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	SIM	170.000,00	02/09/2025 08:07:17
59.637.578/0001-04	CMD CAR LTDA	NÃO	SIM	170.433,33	02/09/2025 07:56:18
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE	NÃO	NÃO	138.000,00	01/09/2025 23:31:05



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
Página 452

	EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA				
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	170.400,00	01/09/2025 17:25:36
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	NÃO	170.000,00	01/09/2025 17:27:23

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			02/09/2025 09:01:40
Lance registrado	Lance registrado	11.884.444/0006-68	145.000,0000	02/09/2025 09:06:57
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	137.000,0000	02/09/2025 09:07:42
Lance registrado	Lance registrado	17.161.125/0001-04	136.990,0000	02/09/2025 09:10:24
Lance registrado	Lance registrado	11.884.444/0006-68	137.900,0000	02/09/2025 09:11:32
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	136.900,0000	02/09/2025 09:12:29
Lance registrado	Lance registrado	07.379.340/0001-14	159.000,0000	02/09/2025 09:14:22
Lance registrado	Lance registrado	17.161.125/0001-04	136.890,0000	02/09/2025 09:15:14
Lance registrado	Lance registrado	35.307.250/0001-53	136.000,0000	02/09/2025 09:16:30
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			02/09/2025 09:16:40
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:13)			02/09/2025 09:16:40
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.161.125/0001-04	135.900,0000	02/09/2025 09:16:41
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	135.000,0000	02/09/2025 09:17:10
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.161.125/0001-04	134.990,0000	02/09/2025 09:17:27
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.884.444/0006-68	136.100,0000	02/09/2025 09:17:46
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	134.800,0000	02/09/2025

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



				09:18:21
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.161.125/0001-04	134.750,0000	02/09/2025 09:18:45
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	134.500,0000	02/09/2025 09:19:00
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.161.125/0001-04	134.490,0000	02/09/2025 09:19:19
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	35.307.250/0001-53	134.000,0000	02/09/2025 09:19:40
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			02/09/2025 09:25:53
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			02/09/2025 09:25:53
Classificado	Participante(s) classificado(s)	35.307.250/0001-53	134.000,0000	-
		17.161.125/0001-04	134.490,0000	0,37%
		11.884.444/0006-68	136.100,0000	1,57%
		03.093.776/0003-53	138.000,0000	2,99%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	35.307.250/0001-53	130.250,0000	02/09/2025 09:27:04
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.884.444/0006-68	128.100,0000	02/09/2025 09:27:13
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			02/09/2025 09:30:54
Classificado	Participante(s) classificado(s)	07.379.340/0001-14	159.000,0000	24,12%
		59.637.578/0001-04	170.433,3300	33,05%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			02/09/2025 09:35:53
Encerramento	Encerrada a fase de lances			02/09/2025 09:37:15
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/09/2025 09:37:15
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.161.125/0001-04, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/09/2025 09:37:15



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. D.P. IRAPUAN PINHEIRO
15/4
Página

Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.161.125/0001-04, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/09/2025 09:42:15
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			02/09/2025 09:42:15
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 03/09/2025 às 15:33	11.884.444/0006-68	128.100,0000	03/09/2025 13:32:28
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68.	11.884.444/0006-68	128.100,0000	05/09/2025 10:39:50
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)			05/09/2025 10:40:34
Habilitado	Habilitada a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68			09/09/2025 14:10:32
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)			09/09/2025 14:10:50
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 11.884.444/0006-68 / PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. para o(a) 2, Motivo: CORREÇÃO	11.884.444/0006-68	128.100,0000	10/09/2025 09:06:20
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68, no valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais)			10/09/2025 09:06:37

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.424.379/0005-23.	05/09/2025 10:39:33
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.424.379/0005-23	09/09/2025 14:10:46
Contrarrazão apresentada	Apresentada contrarrazão pelo participante PGLE VEICULOS,PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 22.424.379/0005-23.	18/09/2025 23:47:59
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68.	05/09/2025 10:39:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 11.884.444/0006-68	09/09/2025 14:10:50
Recurso manifestado	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 35.307.250/0001-53: Bom dia senhor(a) pregoeiro(a) manifestamos intenção de recurso, pois a empresa não apresentou os documentos necessarios para comprovar que sua proposta é exequível e deixou de apresentar documentos que comprovem sua capacitação de representação com a	10/09/2025 09:13:07

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91

EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



	empresa.	
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53, com início do prazo para apresentação de recurso em 10/09/2025 às 10:08 horas e prazo final em 15/09/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 18/09/2025 às 23:59 horas. Motivo: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ACOLHIDO;	10/09/2025 10:08:21
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53.	15/09/2025 23:45:13
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53.	25/09/2025 13:33:38

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	02/09/2025 09:00:47	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2025.08.19.1. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	02/09/2025 09:01:33	Bom dia a todos, a partir desse momento, daremos início a fase de lances do certame. Agradeço a todos pela participação desde já.
Sistema	02/09/2025 09:01:40	O lote 1 - lote 01 foi iniciada.
Sistema	02/09/2025 09:01:40	O lote 2 - LOTE 02 foi iniciada.
Pregoeiro(a)	02/09/2025 09:01:58	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que as propostas que forem ofertadas e não mantidas poderão sofrer sanções administrativas previstas em Lei.
Pregoeiro(a)	02/09/2025 09:02:06	SENHORES LICITANTES: ofertem apenas seus lances que forem possíveis.
Sistema	02/09/2025 09:37:15	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 2 - LOTE 02.
Sistema	02/09/2025 09:37:16	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o lote 1 - lote 01.
Sistema	02/09/2025 09:42:17	O lote 2 - LOTE 02 foi finalizada.
Sistema	02/09/2025 09:42:18	O lote 1 - lote 01 foi finalizada.
Fornecedor	02/09/2025 11:59:53	Bom dia senhora(a) pregoeiro(a) pedimos que vossa senhoria solicite que seja realizada a verificação da exequibilidade da proposta apresentada, tendo em vista que os preços ofertados aparentam não cobrir os custos mínimos necessários para o fornecimento, a indícios de que a proposta esta inexequível no lote 01.
Pregoeiro(a)	02/09/2025 14:55:48	Boa tarde a todos, informo que daremos continuidade ao certame amanhã, 03/09/2025, às 10h00min.
Pregoeiro(a)	03/09/2025 11:58:11	Bom dia a todos, informo que devido a oscilações na rede de energia, daremos continuidade ao certame às 13h30min.
Pregoeiro(a)	03/09/2025 13:31:04	Boa tarde a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro(a)	03/09/2025 13:31:31	SENHORES LICITANTES: solicito EXEQUIBILIDADE das empresas PGLE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (arrematante do lote 01) e da empresa PIGALLE VEICULOS PECAS E



		SERVICOS LTDA (arrematante do lote 02), de acordo com os lances ofertados.
Pregoeiro(a)	04/09/2025 14:51:11	Boa tarde a todos, informo que daremos continuidade ao certame amanhã, 05/09/2025, às 10h30min.
Pregoeiro(a)	05/09/2025 10:31:16	Bom dia a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Fornecedor	05/09/2025 11:37:45	bom dia senhor(a) pregoeiro(a), Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante a título de comprovação de exequibilidade, verificamos que foi juntada apenas uma tabela elaborada de forma unilateral e apenas a nota fiscal do veículo, sem qualquer validade jurídica ou respaldo técnico que demonstre efetivamente os custos e a capacidade de execução do objeto do item 1 ambulancia. Ressaltamos que, para que se possa aferir a real exequibilidade da proposta, faz-se necessária a apresentação de documentos idôneos, tais como: Notas fiscais emitidas pela empresa transformadora, que comprovem os valores praticados de mercado; Comprovação de que a empresa responsável pela transformação do veículo em ambulância possui todas as autorizações legais, certificações e registros exigidos pela legislação vigente (como resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e requisitos do INMETRO); Documentos que demonstrem a regularidade técnica e jurídica da empresa transformadora, garantindo que a modificação seja realizada sem perda de garantia e em conformidade com as normas de segurança. Dessa forma, requeremos que a Comissão determine à licitante a apresentação dos documentos comprobatórios adequados, sob pena de reconhecimento da inexequibilidade da proposta e consequente desclassificação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.
Fornecedor	08/09/2025 13:24:13	Inicialmente, destacamos que nossos questionamentos não têm o intuito de tumultuar o certame ou carecem de fundamento, mas sim de resguardar a lisura do processo. Verifica-se que, além de indícios de que a proposta apresentada pela empresa vencedora é inexequível, também foram constatadas inconsistências e inveracidades em informações prestadas por ela em diferentes processos licitatórios. A empresa apresentou em outro processo que fora pedido diligencia, valor de transformação diferente do apresentado aqui para os mesmos veículo com as mesmas características. Nos termos do art. 5º, V, e art. 69 da Lei nº 14.133/21, a Administração deve zelar pela veracidade das informações apresentadas e exigir comprovação da exequibilidade da proposta. Caso confirmadas as irregularidades, cabem a desclassificação da proposta e, se for o caso, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da mesma lei.
Pregoeiro(a)	08/09/2025 15:09:11	Boa tarde a todos, informo que daremos continuidade ao certame amanhã, 09/09/2025, às 10h00min.
Pregoeiro(a)	09/09/2025 10:03:02	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro(a)	09/09/2025 10:04:39	Senhores, iremos abrir o prazo de 02 (duas) horas, para que as empresas comprovem as informações relatadas em suas exequibilidades apresentadas, sob pena de desclassificação.
Fornecedor	09/09/2025 11:31:11	Bom dia Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e demais licitantes. Estamos tendo problemas com as reiteradas acusações quanto à suposta inexequibilidade de nossos preços. Nosso concorrente CEVEMA vem, em diversos pregões, interferindo no processo licitatório visando, sob todos os pretextos, nos desclassificar. Insiste em solicitar documentos os quais não estão previstos em edital, uma vez que estamos dentro dos limites estabelecidos. Desta forma, visando encerrar quaisquer lides neste sentido apresentamos não qualquer composição de custos ou suas comprovações, mas a prova de venda de veículo dentro do valor apresentado. Acredito que não exista prova maior de exequibilidade que esta, a que comprova que estamos comercializando o bem em preço, inclusive, inferior, dentro das especificações estabelecidas. Ante o exposto, anexamos a nota fiscal de venda do veículo ao Município de Tamboril, o qual teve preço inferior e é atualizadíssima, retirando quaisquer dúvidas que esse licitante vem, reiteradamente, tentando plantar. Destacamos que não existe exigência editalícia que embase a conduta do licitante, mas entendemos que a comissão de licitações possui um dever ético a cumprir, sendo atenciosa quanto às requisições à ela dirigidas. Por esta razão, nos dispomos a esclarecer a intenção e comprovar nossa exequibilidade. Agradecemos desde já e seguimos à disposição para eventuais diligências que se façam necessárias.



Fornecedor	09/09/2025 11:32:10	Por fim, é necessário destacar que já é entendimento pacífico tanto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto na do Tribunal de Justiça do Ceará que não existe rol taxativo de prova de exequibilidade. Admitem-se todos os meios de prova idôneos. Desta forma, caso o licitante siga tentando tumultuar o certame, mesmo sabendo deste fato e tendo o conhecimento necessário para averiguar sua veracidade, medidas devem ser tomadas. Os processos licitatórios devem ser vencidos respeitando as disposições legais, editalícias e jurisprudenciais. Não se vence certame "no grito". Tal prática é desrespeitosa tanto para o licitante atacado quanto para a comissão e demais participantes. Portanto, solicita-se o mínimo decoro na conduta.
Fornecedor	09/09/2025 11:33:42	quanto à acusação de "valor de transformação diferente do apresentado aqui para os mesmos veículo com as mesmas características" faz-se necessária nossa manifestação. Os descritivos dos bens são divergentes. O veículo pedido pelo vosso município possui especificações mais simples, se comparado ao "outro processo licitatório" mencionado. Tal acusação, além de leviana, é mentirosa. Dois pesos e duas medidas são necessárias. Nossos orçamentos são calculados com base no descritivo real, não tabelas genéricas que desconsideram os pormenores de cada contratação. Agradecemos a atenção e pedimos desculpas por esta série de mensagens. Infelizmente, somos obrigados a exercer nosso direito de defesa. Aguardamos a continuidade do certame.
Fornecedor	09/09/2025 11:34:25	Visando não tumultuar mais ainda o vosso certame, nos resguardaremos ao recurso administrativo. Caso entenda esta Ilma. comissão pela necessidade de nossa desclassificação, recorreremos no momento oportuno. Caso mantenha nossa classificação e tenha recurso, apresentaremos as contrarrazões. Por óbvio, caso julgue necessária nossa participação, para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou quaisquer outros requerimentos, seguimos à disposição. Todavia, quanto às mensagens em chat dos demais licitantes evitaremos nos manifestar e aguardaremos à vossa condução. Reiteramos nossos pedidos de desculpas quanto à intromissão e aguardaremos, pacientemente, pela vossa decisão.
Fornecedor	09/09/2025 11:40:51	Bom dia Sr. Pregoeiro. Foi aberta diligência à nossa empresa quanto à exequibilidade em razão da mensagem do licitante CEVEMA. Todavia, se analisado o teor da mesma, ela se refere à veículos transformados. O veículo comercializado (Aircross) não é transformado e se encontra dentro dos limites exigidos. Todavia, visando atender ao exigido, anexa NF de venda em valor inferior ao ganho, demonstrando que o preço praticado está em consonância com a realidade mercadológica e dentro dos limites da exequibilidade. Agradecemos a atenção e apresentamos a prova solicitada.
Fornecedor	09/09/2025 12:01:20	Bom dia. Esclarecemos, de início, que nosso pedido não tem caráter de acusação, mas apenas o exercício de um direito previsto em lei e no edital: a possibilidade de diligenciar fatos que geram dúvidas sobre a exequibilidade da proposta apresentada. Verificamos que a empresa ofertou valores distintos para o mesmo veículo (ambulância tipo A) com as mesmas características e a mesma transformação. Em um processo, foi apresentada tabela indicando o valor de R\$ 10.000,00 para a transformação, valor que foge de qualquer parâmetro de mercado quando realizada por empresa devidamente qualificada. Já neste certame, para o mesmo veículo e transformação, foi informado o valor de R\$ 19.000,00. Essa divergência de informações merece ser analisada com atenção, uma vez que coloca em dúvida a real exequibilidade da proposta. Ressaltamos que não há qualquer dificuldade em comprovar a viabilidade do preço, bastando a apresentação de documentos objetivos, tais como: Nota fiscal da transformação; Nota fiscal do fabricante; Custos de transporte; Demais comprovantes que demonstrem a adequação dos valores. Nosso pedido não é excessivo ou descabido, mas sim uma diligência simples, plenamente amparada pela legislação e pelo edital, que visa apenas assegurar a regularidade do certame e a igualdade de condições entre os licitantes. Inclusive, em outros processos já solicitamos tais documentos, mas não houve a devida apresentação. No caso presente, a divergência de valores para o mesmo objeto reforça a necessidade de análise e



		comprovação formal. Diante disso, solicitamos respeitosamente que seja realizada a devida diligência, a fim de verificar a veracidade e a exequibilidade da proposta apresentada.
Fornecedor	09/09/2025 12:02:13	não estamos falando do veículo aicross e sim do veículo ambulância.
Fornecedor	09/09/2025 12:43:02	Observamos ainda que a própria empresa concorrente informou que, se necessário, apresentaria os documentos em fase recursal. Isso levanta a seguinte questão: se tais documentos existem, qual a dificuldade em apresentá-los agora, dentro da fase regular do processo, em que já houve tempo hábil para tanto? Adiar essa comprovação para momento posterior pode atrasar o processo e comprometer sua transparência. Importante destacar que, ao contrário do que a empresa concorrente alega, não estamos fazendo acusações ao vento nem buscando tumultuar o certame. Estamos fundamentando nosso pedido em fatos concretos: a divergência de valores apresentada nos dois processos e o não atendimento aos pedidos de documentação exigidos. Além disso, foram concedidos diversos prazos à empresa, sem que tenhamos questionado nenhum, pois é do nosso interesse apenas averiguar a veracidade das informações apresentadas.
Pregoeiro(a)	09/09/2025 14:26:05	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Fornecedor	09/09/2025 14:39:14	senhor pregoeiro manifestamos sim intenção de recurso, pois a empresa não apresentou até as 12 horas a documentação solicitada
Fornecedor	09/09/2025 14:40:14	manifestamos intenção de recurso
Fornecedor	09/09/2025 14:41:39	não foi avisado via chat o tempo para manifestação de recurso, informamos que manifestamos intenção de recorrer.
Fornecedor	09/09/2025 14:47:15	vossa senhoria pediu comprovação da exequibilidade de proposta e deu o prazo de duas horas a qual não foi enviada e não informou horário de retorno diante de toda essa discussão, e fora dado vários prazos a concorrente diante do exposto e a falta de comprovação da empresa pedimos que libere para manifestarmos no sistema nosso recurso.
Fornecedor	09/09/2025 14:50:50	como não teve nenhum aviso prévio do retorno do processo o tempo para manifestar recurso foi muito curto, estava explícito que temos sim interesse em manifestar recurso pois a empresa não apresentou os documentos solicitados, e ainda existe a falta de documentos em sua habilitação, ainda estávamos na exequibilidade de proposta.
Fornecedor	09/09/2025 14:51:24	pedimos gentilmente que nos de nosso direito de manifestar recurso.
Pregoeiro(a)	09/09/2025 15:20:51	Boa tarde a todos, informo que daremos continuidade ao certame amanhã, 10/09/2025, às 09h00min., onde abrirei novamente a fase de manifestação de recursos, mediante solicitação da empresa CEVEMA COMERCIO.
Fornecedor	09/09/2025 15:22:10	certo, agradeço a vossa senhoria.
Fornecedor	09/09/2025 15:22:22	Boa tarde.
Fornecedor	10/09/2025 08:10:45	Senhor Pregoeiro, bom dia. Acredito que prescreveu o direito ao recurso administrativo. O correto seria deixar a reclamante recorrer ao judiciário. Ela deseja estender mais ainda o certame, não tendo a decência de acompanhar sequer o processo. Claro que está mensagem constitui manifestação de opinião, seguiremos da maneira que orientar.
Pregoeiro(a)	10/09/2025 09:03:09	Bom dia a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro(a)	10/09/2025 09:03:29	Abriremos prazo de 15 minutos para manifestação de recursos.



Pregoeiro(a)	10/09/2025 09:07:13	Prazo para manifestação de interposição de recurso aberto.
Fornecedor	10/09/2025 09:09:17	bom dia senhora(a) pregoeiro(a) manifestamos intenção de recurso contra a classificação da proposta da empresa vencedora e sua habilitação.
Fornecedor	10/09/2025 09:13:07	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.307.250/0001-53 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	10/09/2025 14:51:45	SENHORES LICITANTES: Mantenho o certame suspenso enquanto corre prazo de recursos.
Pregoeiro(a)	25/09/2025 13:34:36	Boa tarde, agradeço a todos pela participação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Maria Elenilda Da Silva
Maria Elenilda Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Carlos Mikael Bezerra Da Silva
Carlos Mikael Bezerra Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Antonio Lucas Feitoza De Sousa
Antonio Lucas Feitoza De Sousa
PREGOEIRO